Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 568A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos - Aposentadoria 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 5.868 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022**, nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **EIDERCILENE GARCIA DA SILVA**, RG. nº 17.451.155-3 e CPF nº 057.621.188-51, titular do cargo efetivo de Servente, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em cumprimento da ordem judicial/sentença Processo 1003160-35.2017.8.26.0288.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de janeiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de janeiro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.874 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021**, nos termos da Lei Municipal n° 3.662, de 09 de dezembro de 2005, Cap. II – Dos beneficiários, artigo 12 da Seção II – Dos dependentes, e, arts. 33 a 39 da Seção II – Da Pensão, **Pensão por Morte**, em virtude do falecimento da segurada Sra. **ELZA DALVA DOS SANTOS SILVA RÊGO**, que era servidora inativa da Câmara Municipal de Ituverava, ficando como beneficiário – o viúvo, Videvaldo da Silva Rêgo, RG n° 5.336.164-7 e 242.276.928-49, com cota de 100%, vigência vitalícia, em atenção ao requerimento protocolado sob o Processo n° 6492/2021, e deferido pelo Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de janeiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de janeiro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.881 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **NEILA ALCANTARA DE OLIVEIRA**, RG. nº 10.160.079-3 e CPF nº 746.517.068-00, titular do cargo efetivo de Escriturário, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.547/2021 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.882 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), ao servidor público, **ANTONIO ROBERTO ABDALLA**, RG. nº 11.636.456-7 e CPF nº 862.167.598-68, titular do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.335/2021 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.883 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), ao servidor público, **ESPEDITO APARECIDO ALVES**, RG. nº 10.160.137-2 e CPF nº 624.521.428-91, titular do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.327/2021 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.884 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **CACILDA RABELO DE SOUZA**, RG. nº 17.978.879-6 e CPF nº 258.999.818-06, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.312/2021 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.885 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022,** nos termos do artigo 3°, E.C 47/05. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 3), a servidora pública, **MARLENE TEODORO**, RG. nº 22.275.809-0 e CPF nº 122.213.628-70, titular do cargo efetivo de Escriturário, da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.908/2021 e DEFERIDO em 16 de fevereiro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.886 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022,** nos termos do artigo 3°, E.C 47/05. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 3), ao servidor público, **CLOVIS BARBOSA SANDOVAL**, RG. nº 17.978.958 e CPF nº 071.330.728-58, titular do cargo efetivo de Escriturário, da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 50/2022 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2.022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.913 DE 09 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2022**, nos termos do artigo 40, §1°, Inciso III, alínea “b” e artigo 28 da Lei Municipal n° 3.662/05. Aposentadoria Voluntária Especial por tempo de contribuição com proventos proporcionais (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **LÍGIA MARIA CRISTOVÃO P. SANTOS,** RG. nº 4.658.467-5 e CPF nº 542.458.938-34, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1035/2022 e DEFERIDO em 26 de abril de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.914 DE 09 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **DALVA DO AMARAL B. RODRIGUES,**

RG. nº 20.753.120-1 e CPF nº 098.751.038-02, titular do cargo efetivo de Escriturário da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1207/2022 e DEFERIDO em 26 de abril de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.915 DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **MARLI REJANI OLIVEIRA E OLIVEIRA,** RG. nº 11.349.201-7 e CPF nº 053.990.078-86, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1634/2022 e DEFERIDO em 04 de maio de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.916 DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **SILVANA MOROMIZATO CARRER LEBRÃO,** RG. nº 9.153.136-6 e CPF nº 103.031.998-73, titular do cargo efetivo de Fonoaudiólogo da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1558/2022 e DEFERIDO em 04 de maio de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.917 DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), ao servidor público, **JOÃO ROSENDO DA SILVA FILHO,** RG. nº 12.994.477-SSP/SP e CPF nº 020.201.168-20, titular do cargo efetivo de Motorista de Caminhão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1776/2022 e DEFERIDO em 04 de maio de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.918 DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **LUCÉLIA MATTOS ALVES DA SILVA,** RG. nº 16.652.349-5 e CPF nº 043.126.678-61, titular do cargo efetivo de Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 1775/2022 e DEFERIDO em 04 de maio de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.919 DE 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2022,** nos termos da EC 70. Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a servidora pública, **ELIANA CRISTINA BÁRBARA DA SILVA,** RG. nº

8.995.569 e CPF nº 052.222.368-03, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 1621/2022 e DEFERIDO em 04 de maio de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de maio de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de maio de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.926 DE 04 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **VÂNIA MOYSES CHEIBUB VIEIRA,** RG. nº 7.544.164 e CPF nº 077.872.908-70, titular do cargo efetivo de Engenheiro de alimentos da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 2931/2022 e DEFERIDO em 23 de junho de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.927 DE 04 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2022**, nos termos do artigo 40, § 3° (antes da redação da E.C. 41) e artigo 40 § 1°, Inciso III, Alínea "a". Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA BORBA,** RG. nº 17.451.957 e CPF nº 122.192.618-75, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3.245/2022 e DEFERIDO em 23 de junho de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.928 DE 06 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2022,** nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela E.C. 20 de 16.12.98, consolidada pela E.C. 41 de 31.12.03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos calculados pela média das contribuições (Opção Regra Transitória I), ao servidor público, **SAULO FURTADO DE OLIVEIRA,** RG. nº 25.673.415-X-SSP/SP e CPF nº 445.996.416-34, titular do cargo efetivo de Operador de Rede e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava – S.A.A.E e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 3274/2022 e DEFERIDO em 23 de junho de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.929 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2022**, nos termos do artigo 40, § 3° (antes da redação da E.C. 41) e artigo 40 § 1°, Inciso III, Alínea "a". Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Opção Regra Permanente), ao servidor público, **EDSON RODRIGUES DE LIMA,** RG. nº 13.677.853-7-SSP/SP e CPF nº 053.205.488-18, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava – S.A.A.E e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3.394/2022 e DEFERIDO em 04 de julho de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.930 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **SÔNIA MARIA BALATORE PERES,** RG. nº 17.280.359 e CPF nº 172.238.998-24, titular do cargo efetivo de Operário da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 3.443/2022 e DEFERIDO em 04 de julho de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.931 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **MARIA ANÁLIA DE JESUS,** RG. nº 12.284.525 e CPF nº 020.330.358-08, titular do cargo efetivo de Escriturário da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 3.296/2022 e DEFERIDO em 04 de julho de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.932 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **CLYCIE ATHAIDE MARTINS SILVA SANTOS,** RG. nº 18.197.503 e CPF nº 103.032.018-78, titular do cargo efetivo de Fonoaudiólogo da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 3.430/2022 e DEFERIDO em 04 de julho de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.933 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2022,** nos termos da Lei Municipal n° 3.662, de 09 de dezembro de 2005, Cap. II – Dos Beneficiários, Artigo 12 da Seção II – Dos Dependentes, e, Arts. 33 a 39 da Seção II – Da Pensão, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do segurado Sr. **LÁZARO FELICIANO DA SILVA,** que era servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Ituverava, ficando como beneficiária – a viúva, Dagmar da Cunha Silva, RG n° 27.496.264-0 e 248.162.038-00, com cota de 100%, vigência vitalícia, em atenção ao requerimento protocolado sob o Processo n° 3.400/2022, e deferido pelo Prefeito Municipal em 04 de julho de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.934 DE 11 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2022,** nos termos da Lei Municipal n° 3.662, de 09 de dezembro de 2005, Cap. II – Dos Beneficiários, Artigo 12 da Seção II – Dos Dependentes, e, Arts. 33 a 39 da Seção II – Da Pensão, Pensão por Morte, em virtude do falecimento da segurada Sra. **ELIANA CRISTINA BARBARA DA SILVA,** que era servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, ficando como beneficiário – o viúvo, João Severino da Silva Júnior, RG n° 29.321.007-X e 150.868.468-54, com cota de 100%, vigência vitalícia, em atenção ao requerimento protocolado sob o Processo n° 2.538/2022, e deferido pelo Prefeito Municipal em 04 de julho de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de julho de 2.022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de julho de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.965 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **SÔNIA REGINA DA SILVA LOPES,** RG. nº 17.451.942-4 e CPF nº 081.571.458-05, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 5.407/2022 e DEFERIDO em 10 de outubro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.969 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO,
Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2022,** nos termos dos Arts. 21 e 22, Inciso I, da Lei Complementar n° 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do segurado do RPPS, Sr. **LUIZ TELEGINSKI,** que era servidor inativo da Prefeitura Municipal de Ituverava, ficando como beneficiária – a viúva Vera Lúcia de Oliveira Teleginski, RG n° 25.329.606-7 e CPF 138.677.778-10, com cota de 60% (sessenta por cento), vigência vitalícia, em atenção ao requerimento protocolado sob o n° 5.763/2022, e deferido pelo Prefeito Municipal em 08 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.970 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2022,** nos termos dos Arts. 21 e 22, Inciso I, da Lei Complementar n° 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do segurado do RPPS, Sr. **APARECIDO DE ARAÚJO,** que era servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em atenção ao requerimento protocolado sob o n° 6.064/2022, e deferido pelo Prefeito Municipal em 08 de novembro de 2022, ficando como beneficiários – a viúva Angelita Kelly Santos Araújo, RG n° 43.146.580-0 e CPF 326.182.108-67, e a filha Adrielly Santos Araújo, CPF 512.983.798-30, conforme segue:

Beneficiários	Parentesco	Cota %	Tipo de Pensão	Validade
Angelita Kelly Santos Araújo	Cônjuge	50 + 10	Temporária	23.10.2037
Adrielly Santos Araújo	Filha	10	Temporária	14.05.2037

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.971 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO,
Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1°, Inciso III, Alínea "b", – E.C 41. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **JOANA DARC LEÃO FELICIO,** RG. nº 16.746.806-SSP/SP e CPF nº 005.403.378-03, titular do cargo efetivo de Servente da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.765/2022 e DEFERIDO em 04 de novembro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.972 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1°, Inciso III, Alínea "b", – E.C 41. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **MARGARETH GERMANO DEL GUERRA TORRACA,** RG. nº 7.703.841-1-SSP/SP e CPF nº 161.706.908-60, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.926/2022 e DEFERIDO em 04 de novembro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.973 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **SIRLEI APARECIDA CARDOSO DE MELO DONZELI,** RG. nº 10.160.196 e CPF nº 020.332.278-98, titular do cargo efetivo de Atendente Social da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 5.951/2022 e DEFERIDO em 04 de novembro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.974 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA FERNANDES,** RG. nº 24.236.304-0 e CPF nº 204.052.908-02, titular do cargo efetivo de Servente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 5.702/2022 e DEFERIDO em 04 de novembro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.975 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022,** nos termos do artigo 40, E.C 41/03. Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **IZABEL CRISTINA RODRIGUES FREITAS DE MENEZES DUARTE,** RG. nº 13.677.604-8 e CPF nº 041.580.908-81, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 5.435/2022 e DEFERIDO em 04 de novembro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.990 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022,** nos termos do artigo 6°, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), ao servidor público municipal, **JOSÉ REINALDO PIERAZO,** RG. nº 12.728.117 e CPF nº 044.049.758-21, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, da

Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.579/2022 e DEFERIDO em 07 de dezembro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.991 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica concedida, a **PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022,** nos termos da E.C 41/03. Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO FIOCO,** RG. nº 11.636.234 e CPF nº 026.639.848-09, titular do cargo efetivo de Ajudante Geral, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob o n°. 6.489/2022 e DEFERIDO em 07 de dezembro de 2.022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

RATIFICAÇÃO

Os Decretos n°s: 5.868; 5.874; 5.881; 5.882; 5.883; 5.884; 5.885; 5.886; 5.913; 5.914; 5.915; 5.916; 5.917; 5.918; 5.919; 5.926; 5.927; 5.928; 5.929; 5.930; 5.931; 5.932; 5.933; 5.934; 5.965; 5.969; 5.970; 5.971; 5.972; 5.973; 5.974; 5.975; 5.990; 5.991, todos emitidos no exercício de 2.022, referente aos atos de aposentadorias e pensões, foram encaminhados para publicação para fim de dar amplo conhecimento, tendo sido disponibilizados no mural do Paço Municipal. Contudo, o antigo sistema em uso por essa municipalidade para estruturação do Diário Oficial do Município foi abruptamente retirado do ar em meados do último trimestre. Por se tratar de fato imprevisível, sequer foi possível a recuperação integral de todos os dados publicados ou a geração de backup oportunos. Desta forma, determinamos a sua publicação na presente data, dando-se amplo conhecimento, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da assinatura e divulgação no mural do Paço Municipal, com total eficácia, desde sua disponibilização inicial.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava
LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....